



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

**SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS**

## **Aos Órgãos de Informação**

O Conselho de Ministros realizou, no dia 10 de Maio de 2022, a sua 15.<sup>a</sup> Sessão Ordinária.

Nesta Sessão, o Governo apreciou e aprovou:

- A proposta de Lei que aprova o Regime Jurídico das Contas Bancárias, a submeter à Assembleia da República.

A Lei estabelece o regime jurídico das relações entre clientes e as instituições de crédito, que disponibilizam contas bancárias e visa permitir o acesso seguro, transparente e consciente aos serviços financeiros.

- O Decreto que revê o Decreto n.º 73/2009, de 15 de Dezembro, que adopta os Regulamentos Técnicos e as Normas de Implementação da Convenção Internacional sobre Aviação Civil.

A revisão visa garantir a actualização dos regulamentos técnicos e normas de implementação da Convenção Internacional sobre Aviação Civil e assegura o seu ajustamento ao quadro legal nacional.

Ainda nesta Sessão, o Conselho de Ministros apreciou as informações sobre:

- O Relatório da Visita de S. Exa. o Primeiro-Ministro à Província de Nampula, no âmbito da monitoria do Plano Económico e Social e Orçamento do Estado 2022 e da reconstrução pós desastres naturais;
- O relatório anual de implementação do Plano de Acção da Política de Emprego 2021;
- A entrada em funcionamento, a partir de 01 de Junho de 2022, de portagens nas estradas com portagens, nas Províncias de Gaza, Inhambane, Manica e Niassa e início de cobrança das respectivas taxas;
- O diálogo político no sector cultural entre Moçambique e União Europeia.

Maputo, aos 10 de Maio de 2022